

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2193, DE 2 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Bruna Carvalho Sanches, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **BRUNA CARVALHO SANCHES**, portadora do CI-RG nº 15.719.597-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 116.403.029-99, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **21.12.2022 a 20.12.2023**, com direito ao gozo no período de **1º.7.2024 a 30.07.2024 – (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2665 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2193, DE 2 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Bruna Carvalho Sanches, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **BRUNA CARVALHO SANCHES**, portadora do CI-RG nº 15.719.597-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 116.403.029-99, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **21.12.2022 a 20.12.2023**, com direito ao gozo no período de **1º.7.2024 a 30.07.2024 – (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente